



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 071/2025/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Dupla Jô e Samuel, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 40/2025/PGM/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000809

II – CREDOR: P M MONTEIRO PRODUÇÃO MUSICAL ME

III – CNPJ: 51.013.403/0001-06

IV – ENDEREÇO: Rua Transmontana, nº 328, Retiro, Volta Redonda/RJ – CEP 27.281-250.

V – OBJETO: Contratação do show artístico da Dupla “Jô e Samuel”, para a apresentação no evento "Festa Country de Monsuaba”.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 13/09/2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00678173.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Justificativa, DOC-SEI-00678189, Proposta da empresa, DOC-SEI-00678174, e Nota Fiscal, DOC-SEI-00678188.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00678173.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000809, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de P M MONTEIRO PRODUÇÃO MUSICAL ME, CNPJ: 51.013.403/0001-06, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 12 de setembro de 2025.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 12/09/2025, às 11:23, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.

20.2018.04.122.0204.2002.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-04000176.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 004/2025/SMGP

O Sr. Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 19/2025/PGM/ASTEJ15, DOC-SEI-00408694.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-01004187.

II – CREDOR: CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA

III – CNPJ: 40.628.906/0001-70

IV – ENDEREÇO: Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Ed. Loewen, sala 119, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para fornecimento de licença de uso do software ContratosGov, com todas as suas funcionalidades para utilização de 05 usuários simultâneos do Município de Angra dos Reis, incluindo manutenção e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 13.990,00

(treze mil e novecentos e noventa reais).

VII – DO PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Item 2, do Termo de Referência, DOC-SEI-00384803.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme preços praticados pela empresa.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Dotação Orçamentária n.º 20.2005.04.122.020 4.2284.33903999.15000000, Ficha nº 20250147.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-01004187.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO PESSOAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 071/2025/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação da Dupla Jô e Samuel, com base no artigo 74, inciso II, da

Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 40/2025/PGM/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000809

II – CREDOR: P M MONTEIRO PRODUÇÃO MUSICAL ME

III – CNPJ: 51.013.403/0001-06

IV – ENDEREÇO: Rua Transmontana, nº 328, Retiro, Volta Redonda/RJ – CEP 27.281-250.

V – OBJETO: Contratação do show artístico da Dupla “Jô e Samuel”, para a apresentação no evento “Festa Country de Monsuaba”.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 13/09/2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00678173.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Justificativa, DOC-SEI-00678189, Proposta da empresa, DOC-SEI-00678174, e Nota Fiscal, DOC-SEI-00678188.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00678173.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000809, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de P M MONTEIRO PRODUÇÃO MUSICAL ME, CNPJ: 51.013.403/0001-06, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº

14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 072/2025/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Duo mano & Marcos, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 54/2025/PGM/ASJUR03.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000805

II – CREDOR: CLEMI FREITAS

III – CNPJ: 47.149.884/0001-04

IV – ENDEREÇO: Morro da Fortaleza, nº 244, Morro da Fortaleza, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.902-000.

V – OBJETO: Contratação do Duo Mano & Marcos, representado pelo empresário exclusivo Clemi Freitas (CNPJ: 47.149.884/0001-04), para apresentação musical na Festa de Nossa Senhora da Piedade, a realizar-se na Ilha da Gipóia – Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 13/09/2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00675530.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Justificativa, DOC-SEI-00675651, proposta da empresa, DOC-SEI-00675535, e Nota Fiscal, DOC-SEI-00675601.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00675530.